

CÂMARA
MUNICIPAL DE
BOCAIÚVA

PROJETO DE LEI Nº. 49 /2019

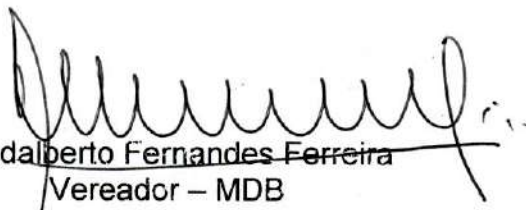
Altera a Redação da Lei nº 3.239/2007, que dispõe sobre denominação de Logradouro Público da cidade de Bocaiúva, Estado de Minas Gerais, e dá outras providências.

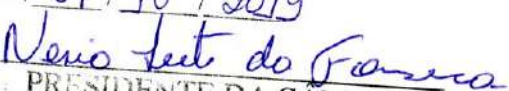
A Câmara Municipal de Bocaiúva-MG, Decreta, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Art. 1º da Lei Municipal nº 3.239/2007 passa a ter a seguinte redação: **"Art. 1º - Fica denominada como Rua José Severino de Macedo, a rua mais conhecida como Rua G, no bairro Califórnia, nesta cidade de Bocaiúva-MG".**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 30 de setembro de 2019.


Adalberto Fernandes Ferreira
Vereador – MDB

Aprovado por 12 Votos na 33ª
Reunião Ordinária da 3ª Sessão
Legislativa da Câmara Municipal.
Ao Sr. Chefe do Poder Executivo, para sancão
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bocaiúva.
Em, 07/10/2019

PRESIDENTE DA CÂMARA



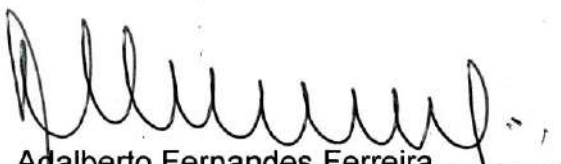
CÂMARA
MUNICIPAL DE
BOCAIÚVA

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº. 49/2019.

A Lei Municipal nº 3.239/2007 denominou a Rua José Serverino de Macedo, deste município de Bocaiúva. A referida via pública foi denominada em homenagem ao Sr. Severino, pai de 12 (doze) filhos, esposo da Dra. Liduina Rosa da Silva. Pessoa batalhadora, honesta, dedicada, que faleceu em 04 de agosto de 1944, deixando bons ensinamentos e eternas saudades. O homenageado foi proprietário de todo o terreno onde atualmente é o bairro Califórnia.

O projeto de Lei denominando a via foi aprovado em 2007, com o nome grafado corretamente, mas no ato da sanção, o nome ficou grafado erroneamente, ao invés de Severino ficou grafado Serverino. Diante disso, o presente Projeto de Lei tem como intuito tão somente fazer a correção necessária, alterando a redação do Art. 1º da Lei Municipal nº 3.239/2007.

Sala das Reuniões, 30 de setembro de 2019.



Adalberto Fernandes Ferreira
Vereador – MDB